

## ATA DA SESSÃO

Ato contínuo ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, quando a CPL convocou as empresas participantes para a continuação da Sessão. Na data e hora designadas, reuniu-se sob a presidência da Sra. Sirleide de Oliveira Rodrigues a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 12.647, de 28 de junho de 2022. Presentes ao certame os seguintes membros: Francinildo Pereira de Jesus e Edvaldo da Silva Barroso Júnior, para dar continuidade ao julgamento da Licitação nº 147-2022-02L Concorrência Pública nº 132-2022-CP, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para execução da ciclovia da Avenida Nóide Cerqueira e da Avenida Fraga Maia**, quando compareceu a seguinte empresa. 1) **L CONTRUÇÃO LTDA- ME**, representada pela Sra. Sandra de Jesus Magalhaes, portadora do RG nº 965508480 SSP/BA. Após uma tolerância de dez minutos, sem que outros concorrentes acudissem, foi constatada a inviolabilidade dos envelopes nº 02, que estavam sob a guarda da CPL. Abertos os envelopes nº 02, referentes aos documentos de habilitação das empresas **RJV EMPRENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e INO9VARE ENGENHARIA LTDA**, foi realizada consulta, em anexo, junto ao site da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, a fim de confirmar o cadastramento da seguradora **JUNTO SEGUROS S.A. e POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, ficando constatado que a mesma encontra-se autorizada pelo referido Órgão. Em análise da documentação da empresa **RJV EMPRENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, foi realizada diligência, em anexo, junto ao site **selodigital.tjpb.jus.br**, a fim de confirmar a autenticação do documento do Sr. João Pedro Lobão Vasconcelos, constatando a devida autenticação. Dado o avançar da hora e não haver concluída a análise da documentação, resolve a CPL em comum com a licitante presente, **SUSPENDER** a Sessão e deixar marcada a sua continuação para o dia seguinte, 13/01/2023, às 08:30hs. Os envelopes nº 02, referente aos documentos de habilitação das empresas **L CONTRUÇÃO LTDA- ME e CONSLOCSEV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, ficaram mantidos sob a guarda da CPL. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim \_\_\_\_\_ Jailson Nery Silva, que secretariei os trabalhos e digitei e vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes Presentes.

Feira de Santana, 12 de janeiro de 2023.

Sirleide de Oliveira Rodrigues  
**Presidente da CPL**

Edvaldo da Silva Barroso Júnior  
**Membro da Comissão**

Francinildo Pereira de Jesus  
**Membro da Comissão**

### LICITANTES PRESENTES

**L CONTRUÇÃO LTDA- ME**